

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de sementes, insumos e ferragens para o PROJETO FAZENDINHA 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

VALOR: R\$ 52.886,74 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nesse contexto, torna-se indispensável e obrigatório que esta Administração Pública, de forma ágil, objetiva e eficiente, implemente o procedimento necessário para atender à solicitação em questão. A análise do presente processo administrativo inclui uma estimativa de preço de mercado elaborada com o objetivo de comprovar a vantajosidade da contratação. Para tanto, realizou-se cotação de valores mercadológicos, aferida pelo Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal de Redenção/PA, que culminou na escolha da proposta apresentada pela empresa **JCTH AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **36.155.621/0001-91**, com sede administrativa na Av. Brasil, Qd. 94, Lt. 15, Parque dos Buritis III, na cidade de Redenção/PA.

A empresa mencionada demonstrou interesse em fornecer os serviços solicitados, apresentando preço exequível e compatível com o orçamento estimado, além de oferecer o menor preço em comparação com os demais fornecedores consultados. Ressalta-se que a escolha fundamenta-se no critério de menor preço, conforme definido nas cotações realizadas pelo Departamento de Compras.

Adicionalmente, justifica-se a contratação da empresa supracitada pela ausência de qualquer diferença que possa comprometer a competitividade ou influenciar indevidamente na escolha, considerando que a mesma atende plenamente aos requisitos legais. A empresa encontra-se em situação fiscal regular, com todas as certidões atualizadas, conforme determina a **Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021)**, estando apta a contratar com o ente público.

Ressalta-se que o presente processo não demanda a formalização de um contrato tradicional, em conformidade com o disposto no artigo 89, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.”



DEUS SEJA LOUVADO!



Av. Araguaia, Lote 05, Quadra 49, Alto Paraná, Redenção - PA



agricultura@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

Dessa forma, a decisão apresentada alinha-se integralmente aos dispositivos legais e aos princípios norteadores da Administração Pública, assegurando a eficiência, a transparência e a economicidade no uso dos recursos públicos.

Redenção/PA, 12 de maio de 2025.

TARCISIO VIEIRA DE
FARIAS:817620202
97

Assinado de forma digital por
TARCISIO VIEIRA DE
FARIAS:81762020297
Dados: 2025.05.12 11:57:24
+03'00'

Tarcísio Vieira de Farias
Secretario Mun. de Agropecuária e Aquicultura
Decreto nº 006/2025



Av. Araguaia, Lote 05, Quadra 49, Alto Paraná, Redenção - PA



agricultura@redencao.pa.gov.br